



Comprovante de Publicação

Nº: 19383

Identificação:

**803/2014**

Data/Hora Veiculação: **07/03/2014 15:35**

Data Publicação

: **10/03/2014**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 006/2014**

Assunto: **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Art. 1º De Acordo com a Lei nº2390/2011, art. 87-A, que fixou a taxa de administração em 0,6% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensão dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro de 2013, totalizando R\$263.713.975,20 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), fica estabelecido que a taxa de administração para o exercício de 2014, é de R\$1.582.283,85 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos),**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 06/2014 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e nº 26.412/2013, datado de 19 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE 1º - Art. 1º De Acordo com a Lei nº2390/2011, art. 87-A, que fixou a taxa de administração em 0,6% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro de 2013, totalizando R\$263.713.975,20 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), fica estabelecido que a taxa de administração para o exercício de 2014, é de R\$1.582.283,85 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo o recolhimento ao RPPS, como segue: Mês Valor R\$  
Mês Valor R\$ Janeiro R\$131.856,99 Julho R\$131.856,99 Fevereiro R\$131.856,99 Agosto R\$131.856,99 Março R\$131.856,99 Setembro R\$131.856,99 Abril R\$131.856,99 Outubro R\$131.856,98 Maio R\$131.856,99 Novembro R\$131.856,98 Junho R\$131.856,99 Dezembro R\$131.856,98 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 13 de fevereiro de 2014. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47 873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2014.03.06 10:16:00 -0300